

ACTA Nº 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-994

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Peças 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e quarenta e dois milhões setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e um escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões setecentos e catorze mil quatrocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e um milhões cento e sessenta mil sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e três milhões trezentos e setenta e um mil escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões seiscentos e setenta e seis mil setecentos e setenta escudos e cinquenta centavos.

Que brevemente apresentarão um relatório escrito sobre os assuntos versados. Foi deliberado, por unanimidade, formalizar convite à cidade inglesa de Peterborough para visitar a nossa cidade e, ainda, oficial, à Câmara Municipal de Bourges a agradecer a boa receptividade e distinção tida para com a delegação de Aveiro.

OBRAS PARTICULARES: - O Vereador Sr. João dos Santos tomou a palavra para fazer uma referência aos problemas que surgem com a acumulação de detritos nas vias públicas, provenientes das obras em curso, e referiu que se torna necessário providenciar no sentido de se evitarem esses inconvenientes, nomeadamente, que se envidem esforços no sentido de a respectiva limpeza e lavagem dos arruamentos serem efectuados pelos respectivos empreiteiros. Mais disse, que entendia que o problema era de difícil resolução, essencialmente pelo facto de a Câmara não estar apetrechada com um corpo de polícia municipal à altura de actuar convenientemente, mas que efectivamente é necessário tomar medidas.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez também uma referência ao assunto, tendo anuído que, de facto, se torna necessário criar regulamentação sobre essa matéria e informou das diligências em tempos efectuadas com vista à criação de uma polícia municipal, que, contudo, não foram avante por falta de legislação permissiva.

Seguiu-se troca de impressões em que foram dadas algumas sugestões para, de certa forma, se colmatar esta falha como, por exemplo, que estas tarefas sejam integradas e desenvolvidas no âmbito dos serviços de protecção civil e que, enquanto tal não estiver implementado, que se pense na eventualidade de se fazerem uns folhetos elucidativos aos munícipes sobre as diligências necessárias ao desenrolar dos processos onde, nomeadamente, se mencionem as coimas a que ficam sujeitos.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso voltou a referir que, efectivamente, é urgente regulamentar a matéria em análise, sendo, para já imperioso tomar medidas em relação ao estado do piso dos pavimentos, assunto que será objecto de estudo com vista a posterior resolução.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou se na adjudicação da obra em epígrafe, efectuada na última reunião, foram tidas em linha de conta as sugestões preconizadas pelos moradores da zona, ao que o Sr. Eng.º Higinio respondeu que as sugestões levantadas e propostas, nomeadamente o afastamento em relação aos prédios e o rebaixamento do perfil longitudinal, embora não tenham sido consideradas no acto de adjudicação, dado que nesta fase não podiam ser feitas alterações desta natureza, por não estarem contempladas no projecto patenteado a concurso, irão ser tidas em conta antes da consignação da obra.

De seguida, o Sr. Vereador informou, ainda, de que a respectiva Comissão de Moradores solicitou que seja marcada uma reunião com os Técnicos responsáveis a fim de que possam obter uma resposta relativamente à exposição pelos mesmos apresentada no ano findo, ao que o Sr. Engº Higinio se disponibilizou para a realização da mesma em data a definir por ambas as partes.

Seguidamente, o Vereador Sr. João dos Santos alertou, também, para a necessidade de durante o período de realização das obras, serem acautelados os problemas relacionados com o trânsito e com os estacionamento, dado o melindre da zona ao que o Sr. Director do Departamento de Obras Municipais se comprometeu a apresentar um plano com as alterações necessárias.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos formulou votos do desempenho de boas funções aos Membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, designados por deliberação de 28 de Março, último.

Seguidamente, aludiu à oportunidade de se proceder à informatização de gestão de stocks existentes, aproveitando a próxima mudança de instalações, após o que se referiu, também, ao funcionamento dos transportes colectivos, dando nota de alguns dados recolhidos na sequência da visita efectuada aos Serviços, relativos à rentabilidade dos percursos que estão a ser efectuados, tendo insistido na necessidade de se fazer uma reflexão sobre o assunto, até porque existem empresas privadas a praticar preços inferiores aos praticados pelos Serviços.

O Sr. Vereador Engº Vitor Silva fez uma pequena referência à forma como se tem processado o funcionamento do sector dos transportes públicos, tendo salientado o facto de os Serviços terem um certo padrão de qualidade que pretendem manter, para além de efectuarem percursos que as Empresas privadas não fazem e que estas, devido a dificuldades financeiras, estão a trabalhar em termos de concorrência. Mais informou que se encontra já em elaboração um estudo sobre o assunto, com vista a uma eventual reformulação e possível redução de carreiras e utilização de mini-autocarros para os percursos menos rentáveis.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS TERMINAIS MULTIMÉDIA: - O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, no uso da palavra, e referindo-se à deliberação tomada na última reunião, relativa à aquisição do equipamento em epígrafe, perguntou se a Firma adjudicatária - C&TC - tem alguma relação com algum dos Membros do Executivo, ao que o Sr. Vereador Belmiro Couto informou que é um dos sócios da mencionada Empresa, tendo ainda sido dados

esclarecimentos no sentido de que a referida adjudicação foi feita em sequência de outra, cujo concurso teve lugar antes de aquele Sr. Vereador ter sido eleito para a Câmara Municipal.

De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro lamentou que esta informação não tenha sido prestada na última reunião, não obstante por diversas vezes ter feito essa pergunta, a qual nunca obteve resposta o que, em seu entender, demonstra uma certa falta de transparência que não deve existir num Órgão Colegial.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - EDIFÍCIO JUNTO À SÉ: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, da loja integrada no rés-do-chão do edifício municipal situado junto à Sé, para o que deverão os Serviços Técnicos elaborar as respectivas condições de venda.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foram trocadas impressões relativamente às pequenas reparações que, frequentes vezes, se torna necessário efectuar nos vários edifícios escolares do concelho, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos proposto que a Câmara transfira para as respectivas Juntas de Freguesia as verbas necessárias à execução dessas reparações. Seguiu-se uma pequena troca de impressões, após o que, por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta efectuada e conceder para o efeito, a cada uma das Juntas de Freguesia, quantia de valor equivalente a cinquenta mil escudos por cada sala de aula existente.

PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO NA QUINTA DO GRINÉ: - Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma M. MENDES, LDA., como trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, adjudicada por deliberação de 25 de Outubro de 1993, a "Execução dos trabalhos de aplicação de lancil e ensaibramento dos passeios" e "Pavimentação de uma Praceta", na Urbanização da Quinta do Griné, cujos custos ascendem, aproximadamente, à quantia de dois milhões oitocentos e vinte mil escudos.

EMPRÉSTIMOS: - Por proposta do Sr. Presidente em exercício e por unanimidade, a Câmara deliberou, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 15.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, solicitar propostas junto das Instituições Bancárias com vista à contracção de um empréstimo a curto prazo, no montante de oitenta e cinco milhões de escudos, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria. De acordo com o que dispõe a alínea e) do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

De seguida, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou a Câmara de que a TRANSMIA se encontra com algumas dificuldades financeiras havendo, por conseguinte, necessidade de se proceder a um aumento do respectivo capital, o que terá que passar por um reforço das quotas dos respectivos associados, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo com vista a posterior apreciação.

EIXO ESTRUTURANTE - LIGAÇÃO AVEIRO/ÁGUEDA: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Eng^o Vítor Silva informou de que, juntamente com o Eng^o Higinio da D.O.M., participou numa reunião na JAE em Lisboa, na qual, entre outros assuntos, foi discutida a melhor solução que possa levar à correcção da directriz do eixo estruturante e que, no sentido de uma melhor coordenação do projecto da IC1, foi solicitado à Proplano a apresentação de uma proposta de honorários para a eventual execução da 1^a fase do projecto de execução do eixo estruturante, entre o Nó Central e a E.N. 230 - 1.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO: - De acordo com o pedido formulado pela JAPA, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, para representar esta Câmara Municipal naquela Entidade e conforme distribuição de tarefas já efectuadas, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e, em sua substituição, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva.

De seguida, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE PORMENOR DE CACIA: - Na sequência da deliberação camarária de 10 de Agosto de 1992 foi apresentado o estudo prévio de revisão parcial do plano de pormenor da Zona a Sudeste de Cacia - sectores a Sul e Sudoeste da Escola C+S. Foi esclarecido pela Arquitecta Diamantina que, com esta revisão, se pretende fundamentalmente, responder a dois objectivos distintos, sendo um modificar a estrutura do plano e outro integrar situações concretas que inviabilizaram a implementação do plano anterior. A Câmara Municipal analisou a proposta urbanística e o regulamento apresentados, os quais mereceram aprovação, por unanimidade.

Mais foi proposto e aprovado, por unanimidade, que os lotes da mesma urbanização anteriormente atribuídos a Armando Simões dos Santos, por escritura de 26 de Setembro de 1986 e respectiva rectificação de 11 de Novembro de 1986 e à CONSTRUIVOGA - Imóveis, Lda., por escritura de permuta de 22 de Setembro de 1992, sejam, por força desta revisão, a ser assinalados na planta de loteamento, respectivamente por A1 e A2.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Dezembro do ano findo, relativa ao processo de concurso com vista à construção da escola em epígrafe, foi presente à Câmara o parecer técnico emitido sobre o assunto pela Comissão constituída para apreciação das respectivas propostas. Considerando que, após análise comparativa dos currículos dos concorrentes e das obras realizadas, a Firma que obteve melhor pontuação foi a Construtora San José, SA, tendo por base os critérios correspondentes à natureza social do investimento a realizar e a capacidade técnico-financeira dos concorrentes e considerando ainda, que em termos de preço é também a proposta mais vantajosa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa à referida Firma, CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A., pela importância total de duzentos e setenta e um milhões seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescida de IVA.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Arranjos Exteriores da Estação Central de Camionagem de Aveiro", adjudicada à Firma Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de sete milhões quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação do Parque de Estacionamento do Mercado de Cacia", adjudicada à Firma Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de cinco milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três escudos;

- Situação única da obra "Abastecimento de Água ao Centro de Formação Profissional e Área Cultural de Aveiro", adjudicada à Firma Construtora Paulista, Lda., da quantia de três milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e sete escudos;

- 4ª Situação e última da obra "Pavimentação da Rua da Balseira em Madaços", adjudicada à Firma João Maia & Maia, Lda., da quantia de quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e nove escudos;

- 4ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Taboeira", adjudicada à Firma Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinco escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Aluguer de uma retroescavadora para abertura do canal central", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., e por conseguinte autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e a pedido da mencionada Firma, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 030091015267, da quantia de cinquenta e oito mil e duzentos escudos referente à obra atrás mencionada.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nºs 030092013054, 030092213769, das quantias de cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos e quarenta e sete mil seiscentos e sete escudos, emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino, a pedido da Firma LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico, Lda., referente ao "Fornecimento de Mobiliário para a Escola C+S de Cacia"

- Nº 7972891, da quantia de quinhentos e quarenta e um mil cento e trinta e sete escudos, emitida pelo Banco Totta & Açores S.A., a pedido da Firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais Lda., referente ao "Fornecimento e Montagem do Equipamento Hoteleiro para a Escola C+S de Cacia".

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento do pedido apresentado pela Firma Anileiros Construções, Lda., para exploração de areias, no lugar de Arrota, freguesia de Eixo, deste concelho. Analisado o correspondente processo e face ao parecer prestado sobre o assunto pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro e também às informações técnicas prestadas pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património e Divisão de Vias e Trânsito, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação à respectiva Junta de Freguesia sobre as vantagens e inconvenientes que poderão advir do correspondente licenciamento, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre a questão em análise em próxima reunião.

VENDEDORES AMBULANTES: - Foi de novo presente à reunião, o estudo elaborado pela Repartição de Taxas e Licenças, relativo à alteração ao regulamento de vendedores ambulantes, o qual havia sido já distribuído por todos os elementos do Executivo, na reunião de 7 de Fevereiro, último. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou os esclarecimentos e explicações tidas por convenientes, após o que, por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovada a alteração proposta, devendo, por conseguinte, os serviços municipais competentes proceder à reformulação do respectivo regulamento a fim de que, posteriormente, seja o mesmo submetido à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos ausentou-se da reunião, por motivo de afazeres inadiáveis.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face ao pedido formulado pela Firma CRISLAS - Promoção Imobiliária, Lda., adquirente do lote nº 7 do Sector G da Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os argumentos aduzidos e a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, prorrogar por mais 3 anos, o prazo para o termo da construção já iniciada no referido lote.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Na sequência das deliberações tomadas em 6 de Setembro e 31 de Dezembro, do ano findo, relativas à venda à Firma INSPECENTRO - Inspeção Periódica de Veículos Automóveis S.A., de uma parcela de terreno com cerca de 4.000 m², foi presente um requerimento apresentado pela referida Firma, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Firma FERAVEIRO - Representações e Serviços, Lda., Após breve análise do processo e troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Feraveiro que apresente declaração comprovativa de que tem autorização para desenvolver o mesmo ramo de actividade da Firma requerente.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - A fim de se dar continuidade e para complementação do processo de informatização dos serviços municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, adquirir à Firma Inforlândia, por extensão ao concurso efectuado em 20 de Setembro do ano findo e com base nos preços então apresentados, o seguinte equipamento: um computador IN 4/2D66 destinado à Secção de Obras, pela quantia de oitocentos e trinta mil e novecentos escudos; um computador ICL4/D33, destinado à Divisão de Obras Particulares, pela quantia de trezentos e oitenta e um mil

e quinhentos escudos; e, ainda, uma impressora EDSON DFX 5000 destinada à Repartição de Pessoal, pela quantia de trezentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos. A todos os valores será acrescido o IVA e ao valor global será deduzida a quantia de duzentos e vinte e cinco mil escudos, respeitante à retoma do equipamento antigo existente na Repartição de Obras.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu a conhecer ao Executivo, os contactos efectuados pela antiga concessionária do quiosque sito na Avª 25 de Abril, no sentido de lhe ser entregue novamente a respectiva exploração, dado já se encontrar restabelecida da doença que motivou a sua desistência. Considerando que a nova utilização que foi dada posteriormente ao referido quiosque não satisfaz os interesses do respectivo arrendatário, pelo que, o mesmo se encontra novamente vago, e considerando ainda que se soluciona assim o problema de um quiosque por onde passaram já inúmeros interessados sem qualquer resultado positivo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pela Srª Maria Angelina Marques Carvalho, a qual ficará com a respectiva exploração por mais um ano, com uma renda mensal de quantitativo igual ao que anteriormente pagava, ou seja, trinta e dois mil escudos, acrescidos dos correspondentes impostos legais.

PARQUES E JARDINS: - Considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos e a necessidade de se proceder à substituição de um grande número de bancos de jardim, não existindo stock desse equipamento, foi delieherado, por unanimidade, autorizar a aquisição de 25 unidades, ao preço de catorze mil novecentos e oitenta e três escudos, cada.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi deliberado, por unanimidade, após análise das informações prestadas pelos serviços municipais respectivos e do parecer jurídico prestado sobre o assunto, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos e trinta mil trezentos e sessenta e um escudos a Luis Manuel Susana e Maia, referente aos danos materiais causados na sua viatura, provocados pela queda de uma árvore na Rua Engº Silvério Pereira da Silva, nesta cidade.

- De seguida foi lido um pedido formulado por Nuno Filipe Tavares Madail, a solicitar comparticipação no pagamento das despesas no valor total de setenta mil escudos, respeitantes à reparação da sua viatura que foi danificada como consequência de uma tampa de águas pluviais que se encontrava no parque de estacionamento do Cojo, totalmente desnivelada. De seguida, foi lida a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, tendo a Câmara Municipal, de acordo

com a mesma, deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada dando entender-se que houve descuido por parte do condutor uma vez que a tampa está perfeitamente visível, para além de que o local se destina apenas a estacionamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Novembro, findo, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Aradas, a remeter facturas na importância total de duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove escudos, referente às obras de reparação executadas na Escola n.º 7 de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da informação prestada pelos Serviços Técnicos

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio da quantia de dois milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e setenta e seis escudos, destinado a custear as despesas com a construção da respectiva sede.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi também presente um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha a remeter factura da quantia de trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta escudos, referente às despesas efectuadas com a reconstrução das fundações no futuro Centro Cívico do lugar das Quintãs. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 860, 869, 882, 892, 893, 894, 921 e 922/94, das quantias de trezentos e três mil e cinquenta escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, trezentos e trinta e nove mil e noventa e um escudos, trezentos e dezanove mil escudos, duzentos e trinta e quatro mil novecentos e dezoito escudos, duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e seis escudos, trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa e oito escudos e duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove escudos.

VOLTA AÉREA A PORTUGAL/94: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, respeitante à realização de uma volta aérea a Portugal a organizar pela Região de Turismo Rota da Luz, a Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pelos Serviços de Cultura dando nota de que o custo das despesas que a Câmara terá que suportar, relativas, nomeadamente, à oferta

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os processos de loteamento abaixo designados, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 752/88, de José Vieira Coelho, com referência ao loteamento de um terreno integrado no Plano de Pormenor da Escola C+S de S. Bernardo, nomeadamente no sentido de se uniformizarem os alinhamentos e afastamentos entre os respectivos lotes. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos constantes da informação técnica prestada pelo D.P.G.P., de 14 de Março, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do correspondente processo;

- Nº 255/67, de Américo da Silva e Outro. No seguimento da deliberação tomada em 19 de Junho de 1967, relativa a uma permuta de terrenos sitos na Rua Aires Barbosa, confinantes com a Cemitério Sul, e, considerando que na altura, a escritura de permuta não se chegou a efectuar, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as informações prestadas pela Repartição de Património e Notariado e D.P.G.P., que aqui se dão como transcritas, aceitar a doação a esta Câmara Municipal de 142 m² de terreno, por parte do requerente, titular do lote A, e, por conseguinte, proceder à celebração da respectiva escritura;

- Nº 760/89, de Construtora da Ribeira, Lda., a apresentar os autos de recepção provisória das respectivas infraestruturas. Por unanimidade e de acordo com a informação técnica prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado libertar a hipoteca com referência aos lotes 101, 102 e 103 de Construção Colectiva, que totalizam 1.800 m² e dos lotes 104 e 84 de moradias unifamiliares com um total de 926 m²;

- Nº 794/89, de Alberto Gonçalves de Pinho e outros, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento sito na Rua da Pedra Moura, em Aradas. Por unanimidade, foi deliberado aprovar mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta escudos, conforme informação prestada pela D.O.P., constante do respectivo processo, e que será actualizada caso o pagamento não se efectue no trimestre em curso;

Imediatamente a seguir ausentou-se da reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

- Nº 165/92, de Adelino Gomes Nunes, a apresentar os elementos em falta de acordo com a informação técnica do D.P.G.P., a que se refere a deliberação tomada sobre o assunto na última reunião. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução apresentada, havendo por conseguinte cedência para domínio público, de uma faixa de

1 m de largura destinada a passeio, ficando o arruamento com 5 m de faixa de rodagem, retirando-se a obrigatoriedade de um afastamento mínimo de 1,5 m à estrema tardoz dos lotes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE NOVE

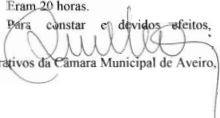
LUGARES: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 7 de Março findo, foi de nove presente o processo relativo à aquisição de duas viaturas de nove lugares, contra a retoma de duas usadas, existentes nos Armazéns Gerais. Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ITALNOR - Sociedade de Automóveis do Norte, Lda., duas viaturas de 9 lugares DUCATO 14 (versão normal), pelo valor unitário de três milhões e vinte mil escudos, acrescido de IVA, a cujo total será deduzida a quantia de quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos escudos, correspondente à retoma das duas viaturas usadas (Nissan EQ-61-74, e Mazda QM-59-20). O Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva informou que, embora não sendo a proposta mais baixa, se considera ser a que melhor responde às solicitações, considerando que existe já uma ao serviço do Município, que tem demonstrado uma boa capacidade e um menor consumo, para além de que a Empresa adjudicatária é a que ofereceu o maior valor pelas viaturas usadas

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art.º 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Lima

José Carlos Albuquerque
Câmara Municipal de Aveiro

Felipe de Albuquerque
Junta de Freguesia de Aveiro